



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 14.324/2024 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.098.389 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente sua defesa acerca dos fatos contidos na referida Representação e de todos os documentos que a instruem.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor.  
Gilson Urbano de Araújo  
Secretário de Saúde do Município de Lagoa Santa, à época dos fatos